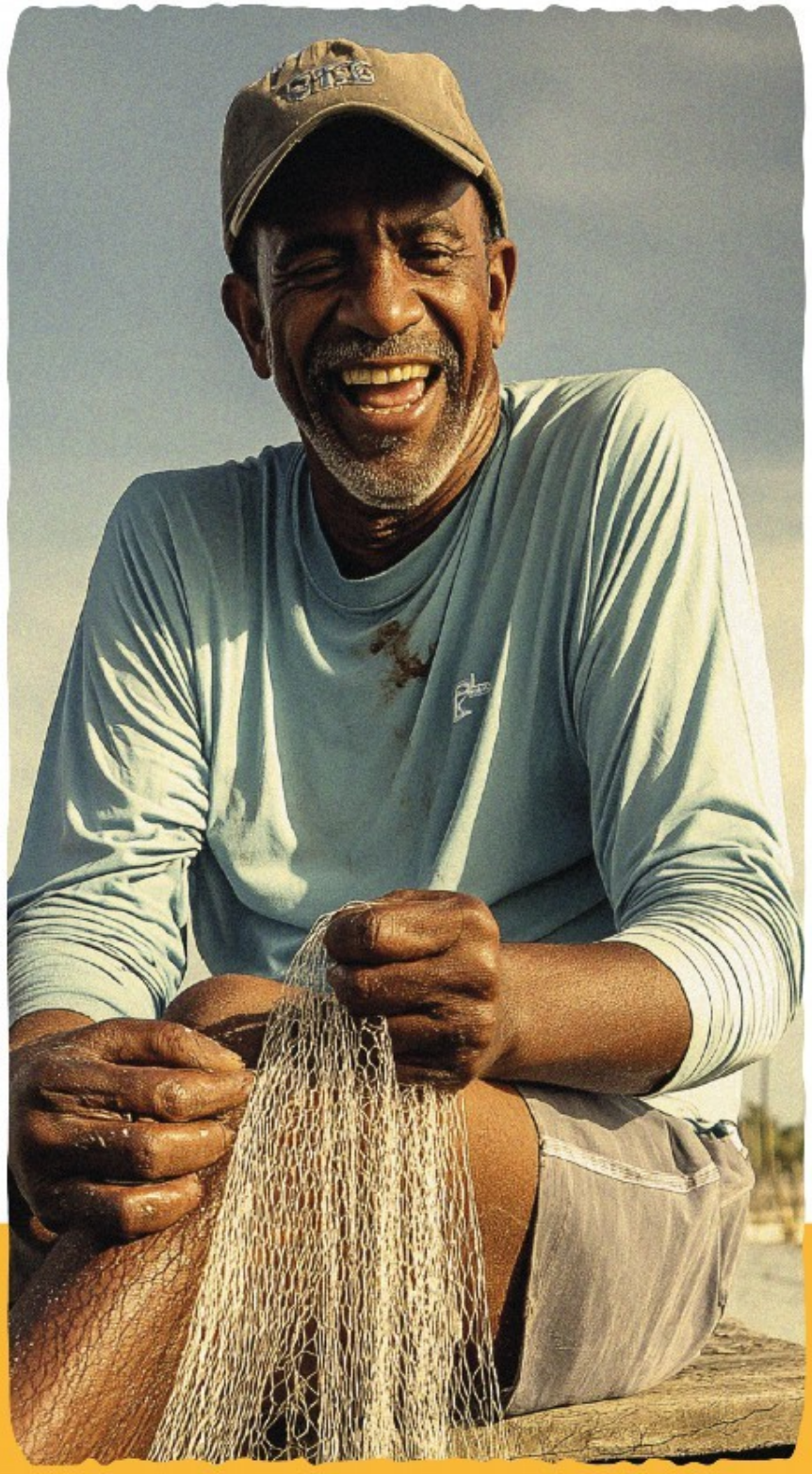
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

MURUMURU (Astrocaryum murumuru)

Edição 2/2026 - abril a junho











Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do Murumuru (Astrocaryum murumuru) no período de abril a junho de 2026, com análise da produção, dos preços ao extrativista e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Gotardo Machado de Souza Júnior; Gabriel Lotério Marques

Introdução

O murumuru (Astrocaryum murumuru) é um dos principais produtos da sociobiodiversidade amazônica, constituindo relevante fonte de renda e elemento central para a reprodução social, cultural e econômica de comunidades rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas. O sistema produtivo baseia-se em saberes tradicionais, no trabalho coletivo e no manejo florestal, englobando etapas da coleta ao beneficiamento que fortalecem a segurança alimentar e a economia extrativista.

A densidade do murumuruzeiro oscila regionalmente, registrando de 10 a 28 plantas/ha no Acre, de 126 a 1.396 plantas/ha no Pará e de 39 a 141 plantas/ha no Amapá (Almeida et al., 2004; Gama et al., 2002; Queiroz et al., 2007). No Acre, a produção anual chega a 189 kg de cocos por palmeira, enquanto no Amapá a média é de 243 frutos por cacho (Bezerra, 2012; Queiroz et al., 2008).

Para garantir a rentabilidade, relacionada à polpa, a coleta deve ser imediata: a polpa se decompõe em uma semana, a flutuação cessa após três horas de umidade e as sementes apodrecem ou são destruídas por pragas em nove meses se permanecerem no solo (Queiroz et al., 2008; Pesce, 2009). Um dos principais entraves ao aproveitamento econômico do murumuru reside na carência de pacotes tecnológicos para a produção e o processamento de seu óleo (Pallet, 2002).

No estado do Acre, embora o murumuru apresente grande densidade populacional e disponibilidade física em áreas como o oeste do estado, o produto carece de aproveitamento comercial contínuo e de condições de infraestrutura para viabilizar novos mercados.

Em termos econômicos, de acordo com os dados mais recentes da Pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE, 2024), o Brasil produziu 312,612 toneladas da amêndoa em 2024. Esse volume representa um crescimento de aproximadamente 187,00% em relação a 2023, quando a produção atingiu 108,933 toneladas. A atividade concentra-se na Região Norte, especificamente nos estados do Amazonas, Acre e Pará, destacando-se o Amazonas como o maior produtor nacional.

Com base na distribuição geográfica e na relevância dos municípios produtores, a Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio) da Conab estabelece as áreas prioritárias para o acompanhamento dos preços ao extrativista e o levantamento dos custos de produção. Essas informações estratégicas subsidiam a consolidação de diagnósticos e a execução de políticas públicas, com ênfase na Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (SocioBio Mais).

Para esse monitoramento, a Conab realiza a coleta contínua dos preços de mercado ao extrativista em quatro praças distribuídas no Acre, Amazonas e Pará. Paralelamente, o levantamento dos custos de produção é estruturado via painéis técnicos nos municípios de Carauari (AM), Lábrea (AM) e Colares (PA). Tais painéis possuem periodicidade trienal, com possibilidade de atualização a qualquer tempo, conforme demandas técnicas ou normativas.

Diante desse panorama, esta publicação apresenta a análise dos preços ao extrativista de murumuru referentes ao período de abril a junho de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025, além de trazer informações atualizadas sobre a produção e a execução do Programa SocioBio Mais na região.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para o murumuru, o preço mínimo teve um ajuste de 0,75%, passando de R$ 2,68/kg, em 2025, para R$ 2,70/kg, em 2026. A subvenção é acionada quando a comercialização do produto ocorre abaixo do preço mínimo estabelecido.

No período de abril a junho de 2026, os preços praticados ao extrativista permaneceram significativamente abaixo do preço mínimo em todas as praças monitoradas (Tabela 1). No Amazonas, a cotação iniciou em R$ 1,70/kg em abril, recuou para R$ 1,56/kg em maio e fechou o mês de julho a R$ 1,68/kg. No Pará, o valor partiu de R$ 1,22/kg em abril e estabilizou-se em R$ 1,40/kg em maio. No Acre, após ausência de informações em abril por estar fora do período de safra, o preço manteve-se fixo em R$ 0,89/kg nos meses de maio e junho.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no período de abril a junho de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr	Mai	Jun	Abr	Mai	Jun
Acre	0,90	0,90	0,90		0,89	0,89
Amazonas				1,70	1,56	1,63
Pará	1,12	1,10	1,40	1,22	1,40	1,40
Preço mínimo	2,68	2,68	2,68	2,70	2,70	2,70

Fonte: Conab (2026).

Na comparação com o período de abril a junho de 2025, o Pará registrou avanço em suas cotações médias, superando os valores praticados no ano anterior (que oscilavam entre R$ 1,10/kg e R$ 1,25/kg na maioria dos meses) para se fixar no patamar de R$ 1,40/kg. Especificamente na região paraense de Vigia e na Ilha de Colares, a amêndoa sem certificação ambiental foi negociada entre R$ 1,40/kg e R$ 1,60/kg, enquanto a versão certificada atingiu R$ 1,65/kg. Em contrapartida, o mercado derivado de manteiga de murumuru apresentou forte aquecimento na região, alcançando valores entre R$ 60,00/kg e R$ 70,00/kg.

Em relação à distância frente ao preço mínimo praticado em 2026 (R$ 2,70/kg), os dados evidenciam a forte defasagem no mercado. No Amazonas, os preços ao extrativista ficaram entre 37,0% e 42,2% abaixo do preço mínimo. A situação foi mais crítica no Pará, onde a desvalorização em relação ao mínimo variou de 48,1% a 54,8%, e no Acre, que registrou cotações 67,0% inferiores ao preço oficial ao longo dos meses monitorados.

Tabela 2. Distância do preço ao extrativista em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Abril	Maio	Junho
Acre		-67,0%	-67,0%
Amazonas	-37,0%	-42,2%	-39,6%
Pará	-54,8%	-48,1%	-48,1%

Fonte: Conab (2026).

Levantamentos de campo em polos produtivos do Pará (como Vigia, Colares e Santo Antônio do Tauá), corroboram a manutenção das cotações abaixo do piso estipulado na base da cadeia, com a safra local ocorrendo majoritariamente entre os meses de abril e setembro. A coleta do murumuru é realizada quando o fruto já passou pelo processo de deiscência. Dessa forma, o foco das extrativistas é a semente, que será vendida às cooperativas que fazem a retirada da amêndoa de dentro da semente.

Imagens do produto



Cacho de frutos de Murumuru


Cacho de frutos de Murumuru


Frutos de Murumuru



Detalhe para fruto de Murumuru



Semente de Murumuru



Cascas de semente e amêndoa de murumuru

O repasse de valor apresenta variações conforme o nível de organização social e a etapa de processamento. No modelo de cooperativismo (a exemplo do município de Santo Antônio do Tauá), o valor pago ao coletor cooperado chegou a atingir R$ 2,22/kg. Adicionalmente, a etapa de separação manual das amêndoas constitui uma importante fonte de remuneração para as mulheres das comunidades, sendo o serviço de quebra e triagem pago à base de R$ 1,00 por quilograma processado.

Ao avançar na cadeia produtiva, observa-se uma expressiva elevação nas margens de comercialização. Dados coletados junto a compradores regionais indicam que a amêndoa adquirida na base é revendida para indústrias cosméticas por valores entre R$ 7,55/kg e R$ 7,95/kg. No estágio final de processamento, a manteiga de murumuru atinge cotações no mercado regional que variam de R$

60,00/kg a R$ 70,00/kg, confirmando o elevado valor agregado do subproduto frente a baixa remuneração aferida na coleta primária.

Considerando a data de disponibilização do pagamento, não foram registradas movimentações no Programa SocioBio Mais no segundo trimestre de 2026. Historicamente, entre 2020 e o início de 2026, a política aplicou mais de R$ 260 mil em subvenções para o produto, beneficiando 232 extrativistas, com destaque para as operações acumuladas no Amazonas e, mais recentemente em 2025, no Pará. Interlocuções recentes com comunidades extrativistas no Pará apontam que as solicitações de subvenção sofrem forte represamento, ocorrendo muitas vezes em um único momento no final do ano (geralmente em dezembro).

Esse represamento é motivado pela alta complexidade na obtenção de documentação básica para famílias carentes. Destacam-se as dificuldades na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e a forte dependência de um número reduzido de compradores locais, alguns sem CNPJ para a emissão de notas fiscais de venda. Além disso, a carência de associações e cooperativas estruturadas e a ausência de infraestrutura tecnológica (computadores e acesso à internet) nas comunidades, sobrecarrega lideranças locais, que acabam assumindo o cadastro manual no sistema SociobioNet de dezenas de famílias sem qualquer estrutura de apoio institucional das esferas municipais.

Conclusão

A análise do período de abril a junho de 2026 revela um cenário de defasagem mercadológica, com os preços pagos aos extrativistas nos estados do Amazonas e do Pará permanecendo abaixo do preço mínimo fixado pela Portaria MAPA nº 868/2025 (R$ 2,70/kg). A desvalorização frente ao preço mínimo chegou a 54,8% no Pará e 35% no Amazonas, evidenciando a fragilidade no repasse de valor ao extrativista na ponta da cadeia.

Aliado a isso, a ausência de operações registradas no Programa SocioBio Mais no período abordado, reforça os gargalos estruturais observados no campo, como a dificuldade de emissão de notas fiscais e a falta de regularização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) por parte dos extrativistas.

Bibliografia

ALMEIDA, Samuel Soares de; AMARAL, Dário Dantas do; SILVA, Antonio Sérgio Lima da. Análise florística e estrutura de florestas de várzea no estuário amazônico. Acta Amazonica, v. 34, n. 4, p. 513-524, 2004.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

BEZERRA, Valéria Saldanha. Considerações sobre a palmeira murumuruzeiro (Astrocaryum murumuru Mart.). Macapá: Embrapa Amapá, 2012. 6 p. (Documentos, 78).

GAMA, João Ricardo Vasconcellos; BOTELHO, Soraya Alvarenga; BENTES-GAMA, Michelliny de Matos. Composição florística e estrutura da regeneração natural de floresta secundária de várzea baixa no estuário amazônico. Revista Árvore, Viçosa, v. 26, n. 5, p. 559-566, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 26 jun. 2026.

PALLET, Dominique. Perspectivas de valorização dos frutos amazônicos obtidos por extrativismo. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SYAL, 1., 2002, Montpellier. Anais [...]. Montpellier: CIRAD, 2002. Disponível em: http://www.cirad.fr. Acesso em: 1 jul. 2006.

PESCE, Celestino. Oleaginosas da Amazônia. 2. ed. rev. e atual. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2009. 334 p.

QUEIROZ, José Antonio Leite de; MACHADO, Sebastião do Amaral. Fitossociologia em floresta de várzea do estuário amazônico no Estado do Amapá. Pesquisa Florestal Brasileira, Colombo, n. 57, p. 5-20, jul./dez. 2008.

QUEIROZ, José Antonio Leite de et al. Estrutura e dinâmica de floresta de várzea no estuário amazônico no Estado do Amapá. Floresta, Curitiba, v. 37, n. 3, p. 339-352, set./dez. 2007.